

Despacho de homologação do resultado final das provas de habilitação para o exercício de funções de coordenação científica

Em cumprimento do disposto no n.º 5 do artigo 35.º do Decreto-Lei n.º 124/99, de 20 de abril, por meu despacho, proferido no uso de competências delegadas, homologo o resultado final das provas de habilitação para o exercício de funções de coordenação científica, na área científica de Antropologia Social e Cultural, do Instituto de Ciências Sociais desta Universidade, realizadas pela Doutora Susana Dores de Matos Viegas, nos dias 17 e 18 de outubro, em que o júri votou no sentido da sua aprovação.

Reitoria da Universidade de Lisboa, 2 de dezembro de 2022.



João Peixoto

Vice-Reitor